

50°32'58.94"W

50°30'10.29"W

50°27'21.63"W

50°24'32.98"W

50°21'44.32"W

50°18'55.66"W

22°54'32.38"S

22°57'21.04"S

23°09'69"S


23°2'58.35"S

22°54'32.38"S

22°57'21.04"S

23°09'69"S

23°2'58.35"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aclimado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UC - Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de interesse ambiental urbano
—	Estrada
—	Ferrovias
—	Drenagem
—	Terra Indígena
—	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação
—	Cidade e Núcleo Urbano
—	Ponto de Referência

Localização no Estado

Articulação da rede

Coordenadas: Latitude: -23.01 Longitude: -50.41
Localização no município: SF-02-Z-G-11

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Diagramação e Disseminação de Informação: COI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA é responsável pela produção de dados e informações desta obra.
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
Telefone: 0800 020 0800
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS